



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Segunda Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Parecer da Comissão Fiscalizadora do Conselho Municipal de Saúde

Art.1º Este conselho resolve aprovar o parecer da comissão fiscalizadora referente ao 3º Quadrimestre de 2020

Indaiatuba, 24 de Fevereiro de 2021.



Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 05, de 24 de Fevereiro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia

Secretária Municipal de Saúde